



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Portaria Nº 31/2021/CRMV-PA

De 09 de Abril de 2021

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

RESOLVE:

Seguindo a determinação da edição do decreto Estadual de nº 800/2020 do dia 08/04/2021, onde o Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, deu continuidade com o bandeiramento vermelho, na Região Metropolitana de Belém, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará (CRMV/PA), determina:

Art. 1º Reduz o atendimento presencial aos médicos veterinários e zootecnistas, assim como à sociedade em geral, a partir do dia **09 de Abril de 2021 até o dia 16 de Abril de 2021**, aguardando novas determinações governamentais.

Art. 2º Suspender temporariamente os eventos, reuniões, atividades da fiscalização e cerimônias de entrega das carteiras profissionais.

Art. 3º Suspender pelo mesmo período, os prazos inerentes aos processos do serviço de Fiscalização (autos de infração e multa)

Art. 4º Os atendimentos serão realizados, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, pelos telefones (WhatsApp) e e-mails abaixo:

- Pessoa Física: secretaria@crmvp.org.br (91) 9 9119-6326 (WhatsApp)

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará (CRMV/PA) | www.crmvpa.org.br | [f](#) [ig](#) [tw](#) [yt](#) [@crmvp](#)



Trav. Curuzu, 2318 – Marco | CEP: 66.085-823 – Belém/PA
Contatos: (91) 3249-0444 / (91) 99902-8685 | E-mail: atendimento@crmvp.org.br
Expediente: De 8h às 14h – dias úteis

